



OUVINDO SOROCABA



Emerson Ferraz | SECOM

Mais de 50 moradores do bairro Aparecidinha e imediações foram ouvidos pela Prefeitura durante o dia 15. Na segunda edição do projeto Ouvindo Sorocaba, uma estrutura foi preparada em frente ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) daquele bairro. O evento é promovido pela Secretaria do Gabinete Central. Todos os cidadãos que levaram pedidos ou outros encaminhamentos para a Prefeitura tiveram os seus dados coletados. Em cinco dias algum profissional da Secretaria Municipal responsável pela solicitação fará o primeiro retorno e, em no máximo 20 dias, fará novo contato para informar sobre o atendimento imediato da solicitação, ou a previsão para que seja atendido.

ANIMAZOO

A primeira edição do "Animazoo" das "Férias Animadas" de julho contou com a participação de 30 crianças de 07 e 12 anos que se divertiram e aprenderam bastante sobre plantas e animais. As atividades aconteceram na quinta-feira (13), no Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas" e sexta-feira (14) no Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros". Com o tema "A interação entre animais e plantas" e o lema "Que bicho come o quê?" o "Animazoo" tem como objetivo levar as crianças a conhecerem sobre a biodiversidade de Sorocaba e região. Nos dias 20 e 21 de julho acontecerá a segunda edição do evento. A relação dos sorteados para participarem desta segunda edição pode ser conferida no link <http://www.sorocaba.sp.gov.br/ferias/animazoo/>.

CANTA SERVIDOR



Emerson Ferraz | SECOM

Na sexta-feira (21), às 19h, o auditório da Fundec, no centro de Sorocaba, será palco de um encontro inédito: os 10 candidatos escolhidos para a finalíssima do I Concurso Artístico "Canta Servidor" vão soltar a voz e fazer história. Iniciativa da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Recursos Humanos e da Secretaria de Comunicação e Eventos, para reunir e reconhecer os talentos musicais do funcionalismo público, o concurso trouxe um ar diferente ao Paço Municipal nos últimos dias. Durante as audições e as escolhas dos jurados, uma atmosfera saudável envolveu os servidores em várias áreas. Todos na torcida por seus candidatos.

Habitação divulga nova lista de sorteados com pendências para o Altos do Ipanema

Zaqueu Prouença | SECOM



A primeira lista parcial com os nomes dos habilitados para os apartamentos será conhecida ainda neste mês

Mais uma lista parcial com os nomes dos sorteados que correm o risco de perder a chance de acesso aos apartamentos no Jardim Altos do Ipanema foi divulgada na sexta-feira (14) pela Prefeitura de Sorocaba.

Essa é a segunda relação, com mais 31 pessoas, cujas análises da Caixa Econômica Federal (CEF) identificaram a falta de documentos exigidos dentro do programa Minha Casa Minha Vida.

Todos os nomes podem ser conferidos pela internet, no endereço <https://>

goo.gl/FRFjAS, correspondente à edição desta sexta-feira do jornal Município de Sorocaba. A resolução de número 55 onde constam os nomes está publicada na página 28.

Lista parcial de contemplados será divulgada neste mês

A primeira lista parcial com os nomes dos habilitados para os apartamentos do Residencial Altos do Ipanema será conhecida ainda neste mês. E as mudanças para os 2.160 apartamentos estão previstas para ocorrerem em de-

zembro. Tais anúncios foram feitos na quinta-feira (13) pelo secretário de Habitação e Regularização Fundiária.

A expectativa do secretário é que nenhuma das famílias seja excluída pela Prefeitura, pois, como sempre há os que não conseguem comprovar à Caixa Econômica Federal que atendem a todos os critérios do programa do Governo Federal, existe a possibilidade dos que comprovam atender os requisitos virem a ser contemplados com os apartamentos.

Saúde amplia entrega de seringas para diabéticos

Divulgação | SECOM

A Secretaria da Saúde de Sorocaba ampliou neste mês de julho o fornecimento de seringas com agulhas para os pacientes diabéticos insulíndependentes atendidos na rede municipal. Esta é a segunda ampliação do acesso a insumos para portadores de diabetes realizada este ano, contemplando cerca de 7 mil pacientes.

Essas ampliações ocorreram para atender às solicitações dos usuários, tendo em vista que a entrega das seringas e tiras havia sido restringida na administração anterior. Desde novembro do ano passado, a entrega estava autorizada apenas para casos de man-

dados judiciais, gestantes e crianças – número próximo a 700 pessoas.

Em fevereiro deste ano, com um equacionamento das compras e abastecimento do estoque, os critérios de entrega dos insumos para diabéticos usuários de insulina foram estendidos para todos os pacientes, em cotas de uma tira e uma seringa para cada dia do mês. A partir deste mês de julho esse fornecimento foi ampliado novamente e está disponível em cotas mensais de 60 seringas para quem faz mais de uma aplicação de insulina por dia que são cerca de 5 mil pessoas.



Esta é a segunda ampliação do acesso a insumos para portadores de diabetes realizada este ano

EDITAL - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DA MINUTA DA LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (COMHABIS)

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), convoca a população, instituições e órgãos de todas as naturezas representativas dos segmentos da comunidade local e pessoas jurídicas interessadas, para participação na Audiência Pública de apresentação da Minuta da Lei que Cria o Conselho Municipal da Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social (COMHABIS), a ser realizada na data de 02 de Agosto de 2017, com início às 9 horas e encerramento às 12 horas, no Salão de Vidro da Prefeitura de Sorocaba, situada a Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes – Alto da Boa Vista, nº 3.041, térreo.

Este edital foi afixado no átrio deste Paço Municipal nesta data.

Sorocaba, 14 de Julho de 2017.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação, divulgação e discussão do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária (COMHABIS), instrumento base para implementação de políticas públicas visando o atendimento e à eficácia das metas e ações na área de habitação de interesse social e regularização fundiária do município de Sorocaba.

Art. 2º A Audiência Pública terá o objetivo específico de apresentar o conteúdo da Versão Preliminar da minuta do projeto de lei do conselho, receber sugestões, recomendações, críticas ou propostas sobre o objeto do Edital de Convocação, que faz parte integrante deste Regimento, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do conselho.

Parágrafo único. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 3º. A audiência terá primeira chamada às 9 horas, e iniciará em segunda chamada impreterivelmente às 9 horas e 15 minutos, com qualquer número de presentes.

Parágrafo único. O encerramento da sessão acontecerá às 12 horas.

Art. 4º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I. Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II. Número do documento de identificação;

III. A entidade pública ou privada a que pertence; e,

IV. Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

CAPÍTULO II**DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA**

Art. 5º A Audiência será conduzida pelo Presidente, nos termos definidos neste Regimento, com o apoio da SEHAB e do Conselho Gestor do Fundo da Habitação de Interesse Social.

Parágrafo único. O Presidente da Audiência Pública será o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Art. 6º São prerrogativas do Presidente da Sessão:

I. designar um ou mais secretários para assisti-lo;

II. designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

III. decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

IV. decidir sobre a pertinência das questões formuladas;

V. dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

VI. Alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário e útil.

Art. 7º O Presidente da sessão indicará um Moderador para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuições do Moderador, com auxílio dos Secretários designados:

I. Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II. Controlar o tempo das intervenções orais;

III. Registrar o conteúdo das intervenções;

IV. Sistematizar as informações;

V. Elaborar a ata da Sessão;

VI. A guarda da documentação produzida na audiência.

CAPÍTULO III**DOS PARTICIPANTES**

Art. 8º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã residente na cidade de Sorocaba, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no Edital de Convocação.

Art. 9º São direitos dos participantes:

I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II. Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 10º São deveres dos participantes:

I. Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;

II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 11º É condição para a participação nos debates, a prévia inscrição.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Art. 12º A inscrição deverá ser realizada após a abertura da audiência, por meio de ficha de inscrição e encerrar-se-á após a exposição de cada tema.

Parágrafo único – A inscrição das perguntas ou sugestões deverá ser realizada por escrito, durante a exposição de cada eixo (tema), através de ficha de inscrição. As fichas serão disponibilizadas pelos secretários responsáveis, devendo estas ser entregues aos mesmos, num prazo de até 5 (cinco) minutos após o término de cada exposição.

CAPÍTULO IV**DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

Art. 13º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I. Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;

II. Apresentação sobre a importância de se constituir um conselho municipal de habitação de interesse social e de regularização fundiária;

III. Leitura e exposição – item a item – do conteúdo da versão preliminar da minuta do conselho;

IV. Debates orais;

V. Encerramento com a leitura resumida e aprovação dos pontos principais da sessão.

Art. 14º Nos debates as perguntas recebidas poderão ser respondidas em blocos, conforme sua similaridade, a critério dos secretários designados pelo Presidente.

Art. 15º Os participantes disporão de 02 (dois) minutos, após a exposição determinada no inciso II, do Art. 13º, observada a ordem de inscrição para manifestação, sendo o questionamento lido pelo Presidente da sessão ou pessoa por ele designada.

Parágrafo único. Será permitida 01 (uma) intervenção oral de 01 (um) minuto durante manifestação dos participantes, desde que autorizadas pelo Presidente da sessão.

Art. 16º Os técnicos do Município terão 2 (dois) minutos para responder eventuais perguntas dos participantes.

Art. 17º O participante terá direito a réplica, com o tempo de 02 (dois) minutos, desde que o questionamento ou observação seja pertinente ao assunto exposto.

Parágrafo único – A critério do Presidente da sessão, caberá resposta “a posteriori” por escrito.

Art. 18º Os técnicos terão direito a tréplica, com o tempo de (02) dois minutos.

Art. 19º Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente lavrará a Ata de Certificação da Realização do evento, relatando resumidamente o ocorrido durante a sessão, que será assinada pelo Presidente da sessão e componentes da mesa, e dará por encerrada a Audiência Pública.

Parágrafo único. Após o acontecimento da audiência será elaborada ata técnica contendo a íntegra dos debates, com base nas gravações do evento, e será subscrita pelo Presidente da Sessão, devendo ser anexada à lista de presença e, posteriormente, publicada na página eletrônica do Município.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20º. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Executivo Municipal quando da tomada das decisões em face dos debates realizados.

Sorocaba, 14 de Julho de 2017.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Alexandre Hugo de Moraes

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Fábio Moreira Pílo

Secretaria de Cultura e Turismo
Werinton Kermes

Secretaria de Educação
Marta Regina Cassar

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Esportes e Lazer
Simei Lamarca

Secretaria da Fazenda
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Cintia de Almeida

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Anselmo Rolim Neto

Secretaria de Licitações e Contratos
Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Jessé Loures

Secretaria de Planejamento e Projetos
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mario Marte Marinho Junior

Secretaria da Saúde
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses**

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:
Intimação: Nº DZ 108/17

Nome: Vera Rodrigues da Silva Moraes

Endereço: Rua Humberto Reale, 15 – Vila Progresso - Sorocaba

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de visita do imóvel, sito à Rua Dr. Achilles de Almeida, 295 – Vila Santa Rita, CEP. 18.080-080, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, Nº 57 – Jardim Betânia (travessa da Av. Ipanema - altura do nº 5.001) O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: N.º DZ 084/17

Nome: José Carlos Ayres de Oliveira

Endereço: Rua Nestor Trevisan, nº 90 – Vila Colorau – Sorocaba

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue o agendamento de visita do referido imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, Nº 57 – Jardim Betânia (travessa da Av. Ipanema - altura do nº 5.001) O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: N.º DZ 127/17

Nome: Helitte STO ANDRE INC IMÓVEL E ADM

Rua: Miranda Azevedo, n.º 278 – Centro – Sorocaba

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue o agendamento de visita do referido imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, Nº 57 – Jardim Betânia (travessa da Av. Ipanema - altura do nº 5.001). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: N.º DZ 130/17

Nome: Acácia Rodrigues Gaspar

Rua: Brigadeiro Tobias, nº 638 – Centro – Sorocaba

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue o agendamento de visita do referido imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, Nº 57 – Jardim Betânia (travessa da Av. Ipanema - altura do nº 5.001) O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: N.º DZ 050/17

Nome: Josiel Andrade dos Santos

Rua: Dorothy de Oliveira, 89 – Jardim do Sol

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue o agendamento de visita do referido imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, Nº 57 – Jardim Betânia (travessa da Av. Ipanema - altura do nº 5.001) O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde
Thaís Eleonora Madeira Buti
Chefe da Divisão de Zoonoses
Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

RESOLUÇÃO SES/CEG Nº 06/2017

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos que envolvem o Faturamento do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba e dá outras providências.

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão, no uso das suas atribuições conforme Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos que visam atender as metas e indicadores que envolvem a estratégia Santa Casa SUSstável, conforme Resolução SS-39, de 09 de abril de 2014;

Considerando a necessidade de melhor distribuir as atividades e procedimentos dentro de cada equipe de trabalho dos setores de Faturamento, Recepção, Enfermagem e Médicos, a fim de obter melhores resultados;

Considerando que um dos objetivos da requisição levada a efeito pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017 é o saneamento das contas e a implantação de práticas de gestão;

Resolve:

Artigo 1º - Todas as AIHs, laudos e justificativas deverão ser devidamente preenchidos pelos responsáveis envolvidos em cada procedimento, dentro do prazo estipulado para os procedi-

mento, antes de serem enviadas ao setor de Faturamento.

Artigo 2º - A não observância dos procedimentos acarretará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser penalizado com o desligamento da equipe de trabalho e restituição de valores eventualmente perdidos por força do não cumprimento do fluxo de trabalho, objeto desta Resolução.

Essa resolução entrará em vigor a partir de 10 de Julho de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 029/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: JIM COMÉRCIO, SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME.

VALOR: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses

DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.78.12.361.2002.2185

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0698/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 118/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 03 – PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI C/ DILUENTE

- Marca: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 10,0700 (dez reais e setecentos décimos de milésimos de reais) cada ampola

- Quantidade: 33.700 (trinta e três mil e setecentas) ampolas

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

SAJ**Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais****Secretaria dos assuntos Jurídicos e patrimoniais
Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

ERRATA

DECRETO Nº 22.856, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Onde se lê:

“Art. 2º ...

l- ...

a) Suplente: Rafael Rodrigo Campanholi.”

Leia-se:

“Art. 2º ...

l - ...

b) Suplente: Rafael Rodrigo Campanholi.”

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 – PROCESSO Nº 18.182-0/2017

Interessado – Jardim Administradora de Bens e Negócios Ltda.

Assunto – Solicitação.

Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEMA**Secretaria do Meio
Ambiente, Parques e Jardins****PORTARIA SEMA Nº 09/2017**

JESSÉ LOURES DE MORAES, Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 (Redação dada pelo Decreto nº 22.140/2016) face ao evento que ocorrerá no dia 12 de agosto p.f., no Parque Natural dos Esportes Chico Mendes, sito a Avenida Três de Março, nº 1.025 Alto da Boa Vista, determina que não será permitido, o uso dos quiosques e espaços, para festas de aniversários, churrascos e outras atividades afins.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Julho de 2017.

Jessé Loures de Moraes
Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SESDEC**Secretaria de Segurança
e Defesa Civil****EDITAL Nº 015/2017****CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE VAGAS REMANESCENTES PARA COMÉRCIO DE AMBULANTES NO RESIDENCIAL CARANDÁ DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, por meio da Diretoria de Área de Fiscalização da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, em conformidade com o Edital de Chamamento nº 011/2017 da SEDESC, em conformidade com a **Lei Municipal nº 10986/2014**, visando atender aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse Público, impessoalidade e isonomia, vem pelo presente convocar todos representantes habilitados para a atividade de comércio ambulante no Residencial Carandá, conforme relação abaixo, a comparecer no sorteio das vagas remanescentes no dia **04/08/2017, às 14:00 horas no Salão Verde do Seminário, sito a Rua Eugênio Salerno, 140 – VI/Casanova,**

Cláusula 1ª

Relação dos Classificados:

NOME	CPF
ADRIANA MARQUES BEZERRA	167357768-79
ALAN PATRICK DE SOUZA	219378618-64
ALEXANDRE ANTONIO SANTOS	136482778-63
ALINE DOS SANTOS ABREU	376728728-50
ANGELICA DA CUNHA GERÔNIMO	347874668-01
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	064781988-04
CAMILA RIBEIRO DE SOUZA	350668768-98
CEILHA ROSANGELA DA SILVA	153282888-82
CHARLES DUDERS ALEXO SANTANA	410658988-51
DANIEL MARIANO CAMARGO JUNIOR	382258588-24
DANIELE CRISTINA RODRIGUES SILVA	358517238-58
DONIZETTI APARECIDO DA MOTTA GOMES	060143508-70
ELISANGELA PEREIRA SANTANA NEVES	278015208-74
FELIPE SANTANA MARTINS	410658978-80
GEICIANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	069064939-81
IRACI DOS SANTOS OLIVEIRA	356541205-49
ISABEL GALVÃO HERRERA	354171728-98
JANAINA CRISTINA RAMOS OLIVEIRA SILVA	354598778-73
LUCIANA ZANN RABEÇA	198181778-78
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	324940078-52
MARINA DE OLIVEIRA CAMARGO	138909628-90
MAYARA FRANCINE DE ALMEIDA COSTA	415686508-84
MEIRA APARECIDA FONTOURA	358459008-67
MURILLO GENTIL SILVA	321989248-54
NEUSA APARECIDA DE PROENÇA	138967578-57
NIVEA ROBERTA DUARTE	319064558-21
PATRICIA FERNANDES TELES DOS SANTOS	182287498-05
PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	110272018-65
PRISCILA PEREIRA CÉSAR DE OLIVEIRA	342137728-61
PRISCILLA FRANCIELE SANTANA	363418108-73
RICARDO ELIAS	204956668-90
ROSINETE APARECIDA RICARDO	198167888-37
SALETE LUCIANO	071956348-84
SELMA FERREIRA DE SOUZA	891400108-30
SILEIA SIMPLICIANA SANTANA	139811198-86
TATIANE DOS SANTOS LIMA	030868775-29
TATIANE VANESSA DOS SANTOS	389247608-07
VANUSA APARECIDA MENEZES NUNES	318714688-09
WELLINGTON ALEXANDRE COSTA FOLTRAN	342402248-96

Cláusula 2ª

Os requerentes cadastrados e aprovados que não comparecerem ao sorteio, conforme relacionados anteriormente neste edital, serão considerados desistentes;

Cláusula 3ª

Os sorteados deverão, conforme a 10985/2014 comercializar **gêneros alimentícios**, em conformidade com o que descreveu no requerimento;

Cláusula 4ª

Caso a concessão ou ponto de comércio seja vendido, alugado, cedido de qualquer outra forma para pessoas que não seja a requerente, sua concessão será automaticamente cancelada;

Cláusula 5ª

A utilização de pessoas, substituindo o (a) requerente no ponto para comercializar, sem previsão legal e autorização da administração também motivará a cassação automática da concessão;

Cláusula 6ª

No final de período de concessão, a Administração Pública poderá revogar todos as concessões não mais autorizando o comércio ambulante no local;

Cláusula 7ª

A presente concessão é válida por 12 (doze meses) a contar da data do sorteio, podendo ser renovada caso o requerente tenha interesse, solicitando por meio de requerimento a renovação da concessão com 45 dias (quarenta e cinco dias) de antecedência da data do vencimento;

Cláusula 8ª

O não ingresso da solicitação de renovação de concessão, acarretará na desistência do interessado, sendo o ponto redirecionado para sorteio de outro interessado a critério da Administração Pública;

Cláusula 9ª

Este Edital será divulgado no Jornal do Município e nos murais dos Blocos residências para conhecimento de todos, a afixação nos murais será no dia 18/07/2016.

Braz José dos Santos M:
CHEFE DA SFFA

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe DFPNI

Hamilton Paes de Souza
Diretor de Área

EDITAL SFFA 14/2017**DESCCLASSIFICADOS PARA O SORTEIO DE VAGAS REMANESCENTES PARA COMÉRCIO DE AMBULANTES NO RESIDENCIAL CARANDÁ DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, por meio da Diretoria de Área de Fiscalização da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, de acordo com o Edital de Chamamento nº 011/2017 da SESDEC, em conformidade com a **Lei Municipal nº 10986/2014**, visando atender aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse Público, impessoalidade e isonomia, vem por meio deste publicar a lista de inscrições desclassificadas referente a concorrência em sorteio das vagas em box para comércio ambulante no residencial Carandá.

Cláusula 1ª

Relação dos desclassificados:

NOME	CPF
APARECIDA DE FATIMA RONCALLI FRANCISCO	021187818-90
CARLOS BISPO DOS SANTOS	019694735-92
CATIA CILENE MACIEL DAS NEVES	354035508-10
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	030248804-96
GRACIELE REGINA FERRI	222198948-19
IVONE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	214871088-50
OLÍVIA GOMES DE LIMA	252958718-35
ROMILDA VIEIRA DE SOUZA	152685798-78
RONALDO PEDRO FONSECA	071947338-11
SIRLENE TOMAZ SANTANA	20601208-79

Cláusula 2ª

Este Edital será divulgado no Jornal do Município e nos murais dos Blocos residências para conhecimento de todos, a afixação nos murais será no dia 18/07/2016, mesma data da publicação do Edital de Convocação.

Braz José dos Santos M:
CHEFE DA SFFA

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe DFPNI

Hamilton Paes de Souza
Diretor de Área

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**
 2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
 Fausto Salvador Peres – PTN
 Fernanda Schlic Garcia – PSOL
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco França da Silva – PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
 Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 João Donizeti Silvestre – PSDB
 João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
 José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martínez – PSDB
 Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
 Rafael Domingos Militão – PMDB
 Renan dos Santos – PCdoB
 Rodrigo Maganhato – DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
 Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/2017

Modalidade da licitação: Pregão 14/2017

Detentora: Gisele Regina Rodrigues Knittel ME

Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros

Homologação/Adjudicação: 05/06/2017

Assinatura da Ata: 14/07/2017

Prazo da Ata: 12 meses

Lote 1

Item 01 – Abacaxi Pérola

a) Preço unitário / unidade: R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos)

b) Quantidade: 200 unidades

Item 02 – Banana Nanica

a) Preço unitário / kg: R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos)

b) Quantidade: 200 kg

Item 03 – Limão Taiti

a) Preço unitário / kg: R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos)

b) Quantidade: 50 kg

Item 04 – Maçã Fuji

a) Preço unitário / kg: R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos)

b) Quantidade: 30 kg

Item 05 – Mamão Formosa

a) Preço unitário / kg: R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos)

b) Quantidade: 450 kg

Item 06 – Manga Tommy

a) Preço unitário / kg: R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos)

b) Quantidade: 25 kg

Item 07 – Pêra Williams

a) Preço unitário / kg: R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos)

b) Quantidade: 17 kg

Lote 2

Item 01 – Alface Crespa

a) Preço unitário / pé: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta nove centavos)

b) Quantidade: 380 pés

Item 02 – Abobrinha Brasileira

a) Preço unitário / kg: R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos)

b) Quantidade: 20 kg

Item 03 – Batata Comum (lavada)

a) Preço unitário / kg: R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos)

b) Quantidade: 80 kg

Item 04 – Beterraba

a) Preço unitário / kg: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)

b) Quantidade: 17 kg

Item 05 – Cebola

a) Preço unitário / kg: R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos)

b) Quantidade: 130 kg

Item 06 – Cenoura

a) Preço unitário / kg: R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos)

b) Quantidade: 135 kg

Item 07 – Cheiro Verde

a) Preço unitário / maço: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos)

b) Quantidade: 230 maços

Item 08 – Tomate Débora

a) Preço unitário / kg: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)

b) Quantidade: 200 kg

Lote 3

Item 01 – Ovo branco, tamanho grande

a) Preço unitário / dúzia: R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)

b) Quantidade: 720 dúzias

RESCISÕES CONTRATUAIS

A Câmara Municipal de Sorocaba rescinde amigavelmente o contrato n.º 08/2017, celebrado em 10 de maio de 2017, com a empresa Clipping Express – Serviços de Informação LTDA EPP, com fulcro no inciso II Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de clipagem eletrônica para a Câmara Municipal de Sorocaba, tendo em vista as dificuldades técnicas que a empresa vêm passando para execução do objeto que não podem ser modificadas nem corrigidas.

Data da rescisão: 14/07/2017**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1539, DE 11 DE julho DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “JULIANA VIEIRA BERCIAL”.

PDL nº 35/2017, do Edil José Francisco Martínez

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “JULIANA VIEIRA BERCIAL” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de julho de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

José Carlos Cuervo Júnior**Secretário Geral**

Quanto menos se gasta com energia elétrica
 Mais sobra para novos investimentos na cidade!

Secretaria de
Licitações e Contratos



**Prefeitura de
 SOROCABA**